



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ.46.682.761/0001-71-I.E.332.160177.11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, e cujos nomes constam da Portaria nº005 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado devesse Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x4 recente
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

Classificação	Nome	Função
09	EDUARDO DA SILVA MARTINS	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023

João Batista Vaz de Sousa  
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL II  
TELEFONE (12) 31232510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
CEP- 12517-010 – GUARATINGUETA – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ.46.682.761/0001-71-I.E.332.160177.11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, e cujos nomes constam da Portaria nº006 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado devesse Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x4 recente
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

Classificação	Nome	Função
02	JONATAS FERRAZ FORNITANI VITAL	AUXILIAR JURÍDICO ADMINISTRATIVO
03	GRACIANA LOPES DE FRANÇA MOTA	AUXILIAR JURÍDICO ADMINISTRATIVO

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023

João Batista Vaz de Sousa  
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL II  
TELEFONE (12) 31285400 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
CEP- 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 19/2022, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 50.441534/0001-21, com sede na Avenida João Pessoa, 471, Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 37.536.284-8, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 332.427.968-29, domiciliado no endereço supra, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o **CONTRATO Nº 19/2022**, firmado com a empresa AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.885.676/0001-04 e com sede na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Salas 603 e 604, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.245-820, fazendo-o com fulcro no art. 79, I combinado com art. 78, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 13.1, IX e IX, do próprio instrumento contratual, considerando as razões de fato e de direito consubstanciadas no Processo Administrativo Protocolo nº 47/2022.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

1.1. Pelo presente termo **fica rescindido**, a partir desta, o CONTRATO nº. 19/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e a AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., em 10 de maio de 2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços integrados de publicidade que tenham como objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

2.1. A rescisão contratual referida no item anterior tem por motivo o descumprimento, por parte da AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., das obrigações pactuadas nos itens 4.1.4.2.3, 4.1.12, 4.1.13 e 4.1.18, da Cláusula 4ª, do Contrato nº 19/2022, ora rescindido, o que ficara caracterizado no curso do Processo Administrativo Protocolo nº 047/2022, conduzido em estrita observância ao devido processo legal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. A presente rescisão unilateral fundamenta-se nos artigos 78, I e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o subitem 13.1, IX e X, do próprio Contrato nº 19/2022, ora rescindido.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE MULTA**

4.1. Nos termos previstos no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, aplica-se à CONTRATADA a multa prevista no item 12.1, II, "d", da Cláusula 12, do Contrato nº 19/2022, correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor previsto no item 3.1, da Cláusula 3, do Contrato nº. 19/2022, a ser recolhida nos termos do item 12.1.1.2, da Cláusula 12, do precitado instrumento contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR**

5.1. Com fulcro no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no item 12.III."b", da Cláusula 12 do Contrato nº 19/2022 ora rescindido, fica declarada, a suspensão por dois anos, do direito da empresa Aorta Comunicação e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

32.885.676/0001-04, de contratar com a Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

6.1. Fica mantida a suspensão de pagamento determinada a partir de julho de 2022, em razão da inadimplência contratual por da empresa Aorta Comunicação e Eventos Ltda.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, COM APLICAÇÃO DE MULTA E DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

Guaratinguetá/SP, 18 de janeiro de 2023.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaratinguetá

**MARCELO AUGUSTO DUARTE**  
Gestor do Contrato

Ciente:

**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Procurador da Câmara  
Municipal de Guaratinguetá

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CÂMARA MUNICIPAL




### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


<b>EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL</b> Referente ao Contrato nº 19/2022
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2021 – LCT</b>
<b>MODALIDADE: Concorrência Nº 01/2021 – CONC</b>
<b>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>
<b>CONTRATADO: AORTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA</b>
<b>DA RESCISÃO DO CONTRATO:</b> Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, o Contrato nº 19/2022, tendo em vista o não cumprimento dos subitens 4.1.4.2.3, 4.1.12, 4.1.13 e 4.1.18 da Cláusula Quarta do referido contrato.
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, incisos IX e X do Contrato nº 19/2022, e artigo 78, inciso I, combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaratingueta/SP, 18 de janeiro de 2023.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES  
Procurador Jurídico

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratingueta/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	COMERCIAL RUI BARBOSA DE GUARATINGUETA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 80 (OITENTA) LAVAGENS SIMPLES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR TOTAL:	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar de 18/10/2022

  
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUIS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 17/2022 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)</p>
<p><b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</p>
<p><b>CONTRATADO:</b> DEBORA DA SILVA ALMEIDA 16281477847</p>
<p><b>OBJETO CONTRATUAL:</b> Prestação de serviço de registro fotográfico de 15 (quinze) Sessões Solenes durante o ano de 2022 para o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Guaratinguetá.</p>
<p><b>VALOR CONTRATUAL:</b> R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).</p>
<p><b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.</p>
<p><b>MOTIVO DO ENCERRAMENTO:</b> Execução total do objeto.</p>
<p><b>DATA DO ENCERRAMENTO:</b> 14 de dezembro de 2022.</p>

  
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Diretor Jurídico





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.474

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário em exercício abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pela Pregoeira Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 215/22**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de estrutura de palco, destinados a Secretaria Municipal de Cultura.

Empresa vencedora:

- **Luiz Antonio Peixoto Franca EPP**, no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 75.032,00.-.....

Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2023.

**Wellington Vilanova**

Secretário Municipal de Cultura em exercício